

**Resultado do Termo de Referência nº 80/2024**

**ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.127.926/0001-61, com endereço na Rua Vênus, S/N, Alecrim, Vila Velha/ES, CEP 29.118-060, que atua como gestora do **Hospital Estadual de Urgência e Emergência e Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves**,

Considerando a pesquisa de mercado realizada através da publicação do Termo de Referência nº 80/2024.

Considerando que apenas as empresas **Dartner Comercio E Representações e Rogerio Paulino Da Silva Junior – Eireli** apresentaram propostas.


**Considerando o Regulamento de Compras Institucional, Cap. VI – Das formas de contratação de Serviços Contínuos, Art. 21:**

*“As contratações de serviços contínuos serão feitas mediante a apresentação de, ao menos 3 (três) orçamentos ou propostas as quais poderão ser apresentadas por e-mail, plataforma eletrônica de preços, ou qualquer outro meio lícito, transparente e eficiente adotado pela entidade, como critério de recebimento das propostas, não podendo em qualquer hipótese, o encaminhamento de proposta verbal”.*

Portanto, o processo de contratação concluiu-se fracassado.

Serra – ES, 11 de março de 2024.

**Alcides Hell**  
**Pregoeiro**



Associação Evangélica  
Beneficente Espírito Santense  
*Alcides Hell*